



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA**CNPJ.:03.720.654/0001-88****DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 2 DE JUNHO DE 2025**

“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário do município de Caturama, no estado da Bahia, e dá outras providências.”

O **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATURAMA-BA** aprovou e eu **PROMULGO** e mando publicar o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CATURAMA-BA** ao Senhor **TITO LÍVIO AZEVEDO ALVES**, portador da cédula de RG nº 3.XXX.086, e inscrito no CPF sob o nº 411.XXX.775-49.

Art. 2º. O Diploma de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Cardoso dos Santos, 2 de junho de 2025.

Assinado Digitalmente
Edilson Amaral de Souza
Presidente

